

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 19/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 850009-39.2013.8.06.0074, oriundo da Comarca **Cruz**,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - *DESIGNAR*, em substituição a Maria Natali de Menezes Rodrigues, **Maria Naiane Pereira**, como TITULAR, e **Juliana Karla Vasconcelos**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruz, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
EM EXERCÍCIO

### PROVIMENTO N° 20/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao requerimento do Bel. Vitor Storch de Moraes, no Processo Administrativo nº 8507057-77.2013.08.06.0000, oriundo da Comarca de Fortaleza,

**RESOLVE:**

Art. 1º - *DESIGNAR Ana Elizabeth Pinto Gondim Cavalcante* para substituir **Manuella Gondim Cavalcante na função de SUPLENTE de Juiz de Paz**, competindo-lhe celebrar cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
EM EXERCÍCIO

### PORTARIA N° 1035/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão nº 29/2013, de 5 de setembro de 2013, ao apreciar o Ofício nº 43/2013, referente ao Processo nº 8501344-14.2011.8.06.0026,

**RESOLVE** prorrogar por mais 140 (centro e quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501344-14.2011.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 406/2013, de 19 de abril de 2013, publicada no DJ de 24 de abril de 2013, em desfavor da Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice - Presidente do Tribunal de Justiça no Exercício da Presidência

### PORTARIA N° 1032/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. MIRIAN PORTO RANDAL POMPEU, Juíza de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora convocada para auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Mychael de Abreu Evangelista e Aldenisa Gomes dos Santos, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2013, na Comarca de Fortaleza, cujo o processo de habilitação tramita junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana.